



Governo do Estado do Rio de Janeiro
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E NORMAS
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO CONSELHO

DELIBERAÇÃO CEE Nº 379, DE 02 DE JUNHO DE 2020

Prorroga até 31/12/2020 os atos autorizativos das Instituições de Ensino por dos Cursos por ela ofertados, vinculados ao Sistema Estadual de Educação do Estado do Rio de Janeiro.

Malvina Tania Tuttman
Presidente

Publicada no D.O de 04.06.2020. Revogada pela Deliberação CEE Nº 380 de 05.06.2020